



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA REALIZADA EM 04/09/2025

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e dezesseis minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: <https://meet.google.com/hsj-ebgr-zwb>, realizou-se a trigésima sétima reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Giovanni Francisco Rabelo (presidente da Congregação, diretor da EENG), Carlos Eduardo Castilla Alvarez (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico), Leonardo Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura e Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola), Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Coordenadoria de Secretaria Integrada), Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica), Danton Diego Ferreira (chefe do Departamento de Automática), Francisco Scinocca (chefe do Departamento de Engenharia), Giselle Borges de Moura (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola), Mateus Pimentel de Matos (chefe do Departamento de Engenharia Ambiental), Victor Bueno Silva Baptista (chefe do Departamento de Recursos Hídricos), Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia Química e Materiais e coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais), Fábio Lúcio Santos (Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Agrícola); Felipe Oliveira e Silva (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação), Michael Silveira Thebaldi (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos), Ronaldo Fia (coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental), Daniela Rodrigues Borba Valadão (coordenadora dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia), Henrique Leandro Silveira (coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), Igor José Mendes Lemes (coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil), Leonardo Sant'Ana Gallo (coordenador do Curso de Engenharia de Materiais), Luciene Alves Batista Sniscalchi (coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental), Vinícius Miranda Pacheco (coordenador em exercício do Curso de Engenharia de Controle e Automação); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG), João Moreira Neto (DQM/EENG), Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG); os representante técnico-administrativo: André Venturato Roquim (CSI/EENG); a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro, o representante discente da graduação Washington Fernando de Oliveira e a representante discente da pós-graduação Christina Maria de Freitas Grupioni. Justificaram ausência os membros: Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG), Paula Assemany Peixoto (coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental), tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. Antes do início da ordem do dia, foi aberto o pequeno expediente para inclusão de novos pontos de pauta por parte dos membros presentes. O prof. Rafael Farinassi Mendes solicitou a inclusão de solicitação de credenciamento de docentes para o PPGQM. O prof. Felipe Oliveira e Silva solicitou a inclusão de ponto de pauta referente a acordo de cooperação com a Vale. Ambas as solicitações foram acatadas. **1) Apreciação da Ata da 36ª Reunião.** Dando início

ao primeiro ponto de pauta, o presidente informou que não seria possível apreciar a ata da 36ª reunião, encerrada há pouco, em razão da complexidade do conteúdo e do tempo necessário para finalização. Propôs a realização de uma reunião breve, destinada exclusivamente à leitura e aprovação das atas, a ser realizada na próxima quinta-feira (11/09), às quatorze horas. A sugestão foi aceita pelos presentes, ficando definido que, o ponto seria retirado de pauta e, na reunião agendada seriam apreciadas, conjuntamente, as atas da 36ª e da 37ª reuniões. **2) Referenda Portaria EENG 97/2025 de recurso discente contra parecer do colegiado BICT sobre pedido de autorização para cursar CC para posterior ACC e 9) Deliberar sobre recurso discente contra a Portaria EENG nº 97/2025 de deliberação da Congregação sobre pedido de autorização para cursar CC para posterior ACC - Previsão legal: IN PROGRAD nº 10/2021º.** O presidente apresentou recurso interposto por discente do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia, também aluno do doutorado em Recursos Hídricos - PPGRH, contra decisão do colegiado do curso que indeferiu seu pedido de autorização para cursar componentes curriculares em outra instituição, para posterior solicitação de aproveitamento. O presidente explicou que seguiu o parecer do colegiado, entendendo não haver ilegalidade ou descumprimento de regulamentos, uma vez que a disciplina solicitada encontra-se regularmente ofertada na UFLA. A coordenadora do curso, professora Daniela Rodrigues, esclareceu que a decisão não foi individual, mas colegiada, e que a negativa se deu principalmente pelo receio de se criar um precedente, já que se tratam de disciplinas amplamente ofertadas na Universidade e o aluno estava no tempo regular de integralização do curso. Após discussões, foi proposto pelo prof. Fábio Lúcio a rejeição do recurso interposto pelo aluno e a referenda da Portaria EENG nº 97/2025, o que foi apoiado pelos membros Francisco Scinocca e Henrique Leandro, sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a Portaria EENG nº97, de 25 de julho de 2025. **3) Referenda Portaria EENG 102-2025 - Comissão processo eleição de nova coordenação para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e 5) Referenda Portaria EENG 102/2025 e 105/2025- Comissão processo eleição de nova coordenação para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil - Previsão legal: inciso IV do Art. 29 do Regimento Interno da Escola de Engenharia.** Foi apresentada a composição da comissão responsável pela condução dos processos de eleição da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, e da Coordenação do Curso de Engenharia Civil as quais foram designadas ad referendum para agilizar o processo de substituição das coordenações dos referidos cursos. Com proposta do Prof. Rafael Farinassi e apoio do Prof. Francisco Scinocca e Profa. Luciene Siniscalchi, ficaram referendadas as portarias EENG nº 102, de 7 de agosto de 2025 e nº 106 de 22 de agosto de 2025. **4) Referenda Portaria EENG 103/2025 - Abertura de processo seletivo para contratação de Professor Visitante (PVAC) - Previsão legal: Resolução Normativa CEPE nº 35/2022.** O Presidente tratou sobre a Portaria EENG nº 103/2025, que aprovou a abertura de processo seletivo para contratação de professor visitante (PVAC) em substituição ao professor Gilberto Coelho, que se encontra na Diretoria de Meio Ambiente. O docente contratado deverá atuar nas áreas de Hidrologia, Hidrologia Aplicada, Gestão de Recursos Hídricos e Geoprocessamento aplicado a Recursos Naturais, garantindo a continuidade e excelência das disciplinas mencionadas. Por proposta da Prof. Rafael Farinassi e apoio do Prof. Michael Thebaldi, sem contrários e abstenções a Portaria EENG nº 103, de 13 de agosto de 2025 ficou referendada. **6) Referenda Portaria EENG 107/2025 - credenciamento docentes PPGQM/EENG a partir do quadriênio 2025 - Previsão legal: Art. 9º Resolução Normativa CEPE Nº 18/2022.** O Prof. Giovanni Rabelo mostrou a Portaria EENG nº 107/2025, referente ao credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação,

incluindo o Prof. Aldir Carpes e a Profa. Patrícia Ferraz. A proposta de referenda foi feita pelo Prof. Rafael Farinassi e contou com apoio da Profa. Jaqueline Castro, sendo referendada sem abstenções ou votos contrários. **7) Referenda Portaria EENG nº 108/2025 - Solicitações de docência voluntária GEA101 - Giselle Borges de Moura e docência voluntária extraordinária GEA116 - Flávio Meira Borém - DEA/EENG - Previsão legal: § 13 do Art. 3º da CEPE nº79/2024.** O Prof. Giovanni Rabelo abordou sobre a Portaria EENG nº 108/2025, referente à solicitações de docência voluntária em substituição à Profa. Giselle Borges e ao Prof. Flávio Borém. Informou-se que, para a substituição do prof. Flávio Borém era em detrimento á tratamento de saúde, sendo que no processo para substituto não houve inscritos. A proposta de aprovação foi feita pelo prof. Rafael Farinassi e contou com apoio da Profa. Luciene Siniscalchi. Ficou então, referendada sem votos contrários ou abstenções a Portaria EENG nº 108, de 26 de agosto de 2035. **8) Referenda Despacho 279/2025 EENG (0545619) - solicitação de dilação de prazo discente do curso de Eng. Mecânica: Peterson de Souza Alvarenga - inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno EENG.** Foi apreciada a referenda do despacho nº 279/2025, referente à solicitação de dilação de prazo do discente Peterson de Souza Alvarenga, do curso de Engenharia Mecânica. Ressaltou-se que o discente já havia obtido dilação anteriormente e que o colegiado rejeitou o novo pedido, decisão acompanhada pela direção. Informou-se que, em casos de recurso, a instância competente era a Congregação, e posteriormente o Congrad. A proposta de aprovação foi feita pelo Prof. Rafael Farinassi, com apoio do Prof. Frederico Faúla, sendo aprovado sem votos contrários ou abstenções. **10) Deliberar sobre criação de componentes curriculares para o PPGRH - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da Escola de Engenharia - inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno EENG.** O presidente mencionou sobre a necessidade de deliberar sobre a criação de novos componentes curriculares para o Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Hídricos e passou a palavras para o Prof. Michael Thebaldi que explicou que a criação destas disciplinas fazem parte de uma reformulação profunda da matriz curricular do programa, com o objetivo de modernizar o curso e alinhar a formação às demandas do mercado e à preparação de mestrandos e doutorandos para a carreira acadêmica. A proposta de aprovação foi feita pelo Prof. Rafael Farinassi e apoio do Prof. Francisco Scinocca, sendo aprovada a criação das seguintes disciplinas para o PPGRH: Agrometeorologia Aplicada à Irrigação, Bases de Dados Hidrológicos, Modelagem Hidrológica de Bacias Hidrográficas, Conduitos forçados e instalações de bombeamento, Dinâmica da Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera, Drenagem e Exploração de Águas subterrâneas, Fluidodinâmica Computacional Aplicada aos Recursos Hídricos, Fundamentos de Hidrologia, Hidráulica e Irrigação Computacional, Manejo da Água e Planejamento Econômico em Sistemas de Irrigação, Qualidade e Reúso da Água para Irrigação, Segurança em Laboratórios e Sistemas de Irrigação e Hidráulica Aplicada. **11) Deliberar sobre uso de salas de desenho no DEG/UFLA pelo DEA/UFLA - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Giovanni Rabelo citou sobre o encaminhamento dessa demanda à EENG pelo Prof. Flávio damasceno. Em discussão, abordou-se sobre a utilização e manutenção de laboratórios e salas de desenho compartilhados entre DEG, DEA e outros departamentos. O Prof. Francisco Scinocca destacou a necessidade de otimizar espaços e recursos, sugerindo compartilhamento com proporcionalidade de gastos. A Profa. Giselle Borges esclareceu que o laboratório de projetos auxiliados por computador, recém inaugurado no DEA atenderá a várias disciplinas de projetos e que o uso compartilhado não seria um problema, desde que o solicitante não disponha de infraestrutura em seu departamento e que o DEA não ficasse descoberto de espaço para as suas demandas. A Profa. Jaqueline Castro explicou a origem dos recursos de manutenção das salas, que os equipamentos que estavam

no DEG eram em maioria do DEA e reforçou que cada laboratório deve ter responsabilidade definida sobre equipamentos e materiais. A Profa. Luciene Siniscalchi defendeu que as disciplinas deveriam permanecer nos locais atuais, considerando que os espaços pertencem à universidade e que o uso compartilhado é mais econômico e eficiente. O Prof. Fábio Lúcio sugeriu que acordos de uso e taxa de ocupação fossem definidos pelos departamentos, priorizando sempre a oferta das disciplinas. O Prof. Lucas Abreu acrescentou a ideia de criar laboratórios de uso comum pela Escola de Engenharia, com manutenção centralizada e acesso compartilhado. O Prof. Francisco Scinocca reforçou a proposta de identificar espaços de uso comum e otimizar recursos. Assim, ficou definido que, enquanto não houvesse acordo departamental, as disciplinas permaneceriam nos locais atuais, garantindo a continuidade das aulas e que, questões de manutenção, compartilhamento de recursos e proporcionalidade de gastos deveriam ser resolvidas internamente pelos departamentos. O Prof. Fábio Lúcio Santos propôs que a discussão sobre a utilização e manutenção dos laboratórios fosse devolvida para as chefias departamentais envolvidas, para que eles apresentassem uma solução, tendo apoio dos professores Carlos Alvarez, Henrique Leandro, Francisco Sinocca e Luciene Siniscalchi. Foi reforçado que nenhum aluno poderia ser prejudicado e as aulas deveriam ser mantidas nos locais atuais. **12) Credenciamento e descredenciamento de docente PPGQM - Resolução Normativa CEPE Nº 018/2022 (item inserido no pequeno expediente).** O Prof. Giovanni Rabelo citou sobre o pedido do PPGQM e passou a palavra para o Prof. Rafael Farinassi o qual informou que, o descredenciamento foi solicitado pelo Prof. Nathan Sombra e destacou a necessidade de suprir a equipe do programa com docente qualificado, sendo mencionada a Profa. Cristiane Alves como adequada aos requisitos do programa. O Prof. Francisco Scinocca propôs a aprovação do descredenciamento e credenciamento, com apoio do Prof. Fábio Lúcio. Não houve manifestações contrárias ou abstenções. **13) Acordo de Parceria UFLA x Vale - Prof. Felipe Oliveira - DAT - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente abordou sobre o acordo e o Prof. Felipe Oliveira complementou sobre o plano de trabalho do projeto em parceria com a Vale que daria origem ao acordo, sendo voltado à validação do projeto intitulado: Pesquisa sobre a acurácia de receptores e estação base de baixo custo para redução de custo nas operações autônomas usando GNSS. O projeto havia sido aprovado pelo Conselho Departamental do DAT, pelo Colegiado de Pesquisa e pela Procuradoria e estava no DINTEC para seguimento, restando apenas a aprovação da Congregação. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação, com apoio de Carlos Alvarez e Francisco Scinocca. Não houve manifestações contrárias ou abstenções. **14) Informes.** O Prof. Giovanni Rabelo trouxe informes sobre as alterações no regimento da universidade, incluindo mudanças nas relações com fundações e nas regras de progressão funcional dos docentes. Citou que a eleição de diretor e vice-diretor de unidades acadêmicas passará a ser por chapa, sem a exigência de que o vice-diretor seja de outro departamento e os departamentos poderão optar entre conselho departamental ou assembleia deliberativa. Para revisar os regimentos internos, será criada uma comissão transitória envolvendo docentes e servidores técnicos. Também explicou que será implementado um acompanhamento formal das atividades docentes e técnicas por meio do plano de trabalho, garantindo transparência e controle, sem necessidade de ponto eletrônico, com o objetivo de evitar situações de abuso, como ausência ou descumprimento da dedicação exclusiva. Em relação à responsabilidade patrimonial e ao uso de laboratórios, destacou que todos os espaços pertencem à universidade e devem ser controlados adequadamente. O acesso será registrado em livro de controle e será elaborada uma planilha detalhando taxa de ocupação, uso, disciplinas, recursos aplicados e número de estudantes, garantindo que os recursos e responsabilidades estejam

claramente documentados. Por fim, o Prof. Giovanni Rabelo abriu espaço para que outros membros se inscrevam para tratar de assuntos gerais. **15) Assuntos Gerais.** O Prof. Danton Ferreira divulgou o Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional, que será realizado de 27 a 30 de outubro na Escola de Engenharia da UFMG, organizado pela UFLA e UFMG. Ele explicou que o congresso, promovido pela Sociedade Brasileira de Inteligência Computacional, recebeu 269 submissões e já conta com mais de 250 inscrições. Destacou a participação de representantes da Nvidia, RNP e MCTI, além de sessões voltadas para aplicações industriais e bate-papos com empresas. O Prof. Danton Ferreira convidou a direção da UFLA e a reitoria para compor a mesa na abertura do evento, reforçando a importância da representação da Universidade. O Prof. Lucas Henrique Abreu parabenizou o curso de Engenharia Agrícola pelos 50 anos. Sendo egresso do curso, agradeceu aos docentes e técnicos pelo impacto positivo em sua vida e na de sua família. A professora Giselle Borges também destacou a importância da cerimônia de comemoração, informando que mais de 600 egressos foram contatados e haveria atividades como sessão solene, aula da saudade e inaugurações de espaços, convidando todos da congregação para prestigiarem os eventos. A Profa. Luciene Siniscalchi trouxe a discussão sobre a situação do curso de Engenharia Ambiental, relatando a insatisfação dos alunos quanto à infraestrutura, carência de visitas práticas, falta de equipamentos e limitações de espaço. Destacou que essas questões fogem da competência da coordenação e da chefia do departamento, sugerindo que a resposta aos estudantes fosse feita de forma compartilhada, com apoio da direção. O Prof. Giovanni Rabelo reforçou a necessidade de levar as demandas para a reitoria e mencionou reuniões já realizadas para buscar soluções. O Prof. Danton Ferreira complementou sua fala sobre o congresso, destacando que conta com o apoio de toda a equipe docente e de alunos do DAT/EENG na organização do evento. Não havendo mais nada a ser tratado, às dezesseis horas e quarenta minutos, considerou-se encerrada a 37ª reunião da Congregação, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os presentes à reunião de aprovação. Lavras, quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco. xxx

Presentes à 38ª reunião (específica para aprovação das atas):

Giovanni Francisco Rabelo;
Leonardo Schiassi;
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider;
Juliana Mesquita Botelho;
Carlos Eduardo Castilla Alvarez;
Danton Diego Ferreira;
Francisco Scinocca;
Giselle Borges de Moura;
Mateus Pimentel de Matos;
Victor Buono Silva Baptista;
Rafael Farinassi Mendes;
Fábio Lúcio Santos;
Michael Silveira Thebaldi;
Ronaldo Fia;
Daniela Rodrigues Borba Valadão;
Henrique Leandro Silveira;
Igor José Mendes Lemes;
Leonardo Sant'Ana Gallo;
Luciene Alves Batista Sniscalchi;
Luciano Jacob Correa;
João Moreira Neto;
Lucas Henrique Pedrozo Abreu;
André Venturato Roquim;



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE ALVES BATISTA SINISCALCHI, Professora do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 12/11/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LEANDRO SILVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FIA, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS PIMENTEL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUCIO SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 13/11/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VENTURATO ROQUIM, Assistente em Administração**, em 13/11/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 13/11/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANT ANA GALLO, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR JOSE MENDES LEMES, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR BUONO DA SILVA BAPTISTA, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO, Professora do Magistério Superior**, em 16/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 17/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 17/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SCINOCCA, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616712** e o código CRC **71B82696**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0616712